



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ
PALÁCIO JOSÉ FERREIRA DE CARVALHO
Praça Getúlio Vargas, 280, Centro
Fone: (84) 3242-2005 / FAX: (84) 3242-2260
CNPJ: 08.712.457/0001-30 - E-mail: camaraarez@gmail.com

RESOLUÇÃO Nº01/2019.

JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO que o Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte (TRE-RN) oficializou nesta terça-feira (09) a cassação do mandato do vereador JandyEuflausino de Santana;

CONSIDERANDO que, após a publicação do acórdão referente ao julgamento do Recurso Eleitoral nº 339-32 na edição do Diário de Justiça Eletrônico (DJe) desta quarta (10), a Secretaria Judiciária do TRE-RN enviou a notificação à Câmara Municipal de Arez, a fim de comunicar a decisão da corte e solicitar o afastamento imediato do vereador cassado;

O Presidente da Câmara Municipal de Arez

DECLARA CASSADO O MANDATO DO VEREADOR JANDY EUFLAUSINO DE SANTANA.

Artigo 1º - Ficacassado o Mandato Eletivo de Vereador da Legislatura 2017/2020 do Senhor JandyEuflausino de Santana, inscrito no CPF sob o nº 474.541.484-68.

Artigo 2º - Registre-se e publique-se este ato, dando ciência ao Plenário desta Casa, na primeira sessão subsequente, convocando o suplente a vereador de direito para assumir, querendo, o mandato em questão, na forma da lei.

Artigo 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Arez/RN, 10 de abril de 2019.

JONE CHACON DO NASCIMENTO
Presidente